



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Bienio 2025/2026

Marcelo Fernandes Barbosa
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

UM FUTURO PROGRESSOR

Protocolado Sob nº 125
Em 10 / 11 / 2025
Às 16 : 20 horas

REQUERIMENTO Nº 88/2025

10 DE NOVEMBRO DE 2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR.
AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
DD. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS- TO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, que após anuência deste Plenário, **REQUER** respeitosamente que Excelentíssimo Prefeito Municipal **RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA**, providencie junto ao Órgão competente que **SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ATIVAÇÃO DO POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL, COM A DEVIDA EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE MODO A GARANTIR O FORNECIMENTO REGULAR E ADEQUADO ÀS FAMÍLIAS QUE RESIDEM NAQUELA LOCALIDADE** de zona rural deste município de Maurilândia do Tocantins-TO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender uma demanda essencial da população do referido povoado, que enfrenta dificuldades no acesso à água potável, recurso indispensável à saúde, ao bem-estar e à dignidade humana. A ativação do poço e a ampliação da rede de distribuição representarão uma importante melhoria na qualidade de vida dos moradores, promovendo condições básicas de sobrevivência e desenvolvimento social.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 10 de novembro de 2025.

APROVADO	
EM <u>01</u> DISCUSSÃO E <u>01</u> VOTAÇÃO	
POR <u>08</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO	
DIA <u>14</u> / <u>11</u> / <u>2025</u>	
Presidente da Câmara	

MARCELO FERNANDES BARBOSA
VEREADOR (REPUBLICANO)



Publicado em 24 / 11 / 2025
Local Maurilândia
Responsável Pela Publicação